



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/01/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 02 de 01 de 20

Neuônica de O. R

PORTARIA Nº 0009/2020

Departamento Pessoal

De 02 de janeiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março de 2018 / fevereiro de 2019, do servidor **JOAREZ COLLA**, ocupante do cargo de Coordenadoria de Arrecadação do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de janeiro de 2020 com término em 21 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 02 de janeiro de 2020

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES

Diretor de Recurso Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/03/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 02/03/2020

Marta Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 02/03/2020

Marta Marcon

Câmara Municipal

Recbi em 02/03/20

Protocolo 1562

Pag. 53 V/A

SJC em 02/01/2020

Neuônica de O. R

Prefeitura Municipal